



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO PÚBLICA – CONCURSO EDITAL 01/2022

A Presidência da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, conforme Lei Complementar 312, de 26 de novembro de 2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação em Concurso Público - Edital nº 01/2022, homologado e publicado no Diário Oficial de Contagem em 07 de junho de 2023, para realização de Exame Médico Pré-Admissional.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
3127149	EMANUELLY SOUZA COIMBRA SILVA	ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRADOR	2
3141969	GUILHERME VIRGILIO PICININ OLIVEIRA SIMOES	ANALISTA TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS	2

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão observar o disposto no item 13 do Edital nº 001/2022.

Art. 3º - O Exame Médico Pré-Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Câmara Municipal de Contagem.

§1º - Os candidatos, munidos de todos os exames e documentos solicitados, deverão comparecer para o Exame Médico Pré-Admissional no Departamento Médico da Câmara Municipal de Contagem, situado na Praça São Gonçalo, 18, Centro, na cidade de Contagem, no dia **22 de setembro de 2025, às 9 horas**.

§2º - O Exame Psicológico deverá ser realizado na clínica credenciada Medwork, devendo o exame ser previamente agendado junto a mesma pelos telefones (31) 3291-8686 / (31) 3398-6763.

§3º - Havendo necessidade de exame complementar o candidato deverá retornar à Perícia Médica com o(s) exame(s) solicitado(s) dentro do novo prazo concedido, sob pena de desclassificação.

Art.4º - O não comparecimento ao Exame Pré-Admissional na data e horário especificados ou a não apresentação de qualquer dos exames admissionais, torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse, implicando na renúncia tácita do candidato convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 5º - Após análise da avaliação clínica e dos exames laboratoriais e médicos do candidato, o médico oficial emitirá parecer conclusivo de aptidão ou inaptidão.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 1º de janeiro, 09 de setembro de 2025.

BRUNO BRAGA BATISTA
-Presidente-